**GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**



**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº2401 DE 20 DE JULHO DE 1984

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RONDONIA, usando das

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº041, de 22

de dezembro de 1 981,

RESOLVE

Conceder afastamento ao servidor KAZINORI MAEBARA, cadastro nº 0444, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Assessor, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a fim de resolver assunto de interesse do Governo do Estado de Rondônia, no período de 19 à 20.07.84.

Janilene Vasconcelos de Melo

Governadora em Exercício

Teobaldo De Monticello Pinto Viana

Secretário